



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 1077/11, de 08 de Junho de 2011.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 3º, e parágrafos da Lei Municipal nº 022.01, de 08 de fevereiro de 2001, NOMEIA o Conselho Municipal da Assistência Social pelo período de dois anos, que será constituído pelos seguintes membros e respectivos suplentes, conforme a seguir indicados:

I – Representantes do Governo Municipal:

1.1 – Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente:

Membro Efetivo: TAÍZE TERESINHA VILLA

Membro Suplente: MARA SAUTER

1.2 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto:

Membro Efetivo: JOICE SEIFERT

Membro Suplente: ELCI DAPONT ROSA

1.3 – Secretaria Municipal de Administração:

Membro Efetivo: MAIQUEL PELEGRINI

Membro Suplente: ALEX ISMAEL BERGHAHN

II – Representantes da Sociedade Civil:

2.1 – Sindicatos dos Trabalhadores Rurais:

Membro Efetivo: ODEMIO INACIO FUSSIGER

Membro Suplente: FLAVIA MALLMANN

2.2 – Associação de Mulheres:

Membro Efetivo: ANGELA TERESINHA BIANCHINI DALMORO

Membro Suplente: ELIRIA MARIA BASEGIO

3.3 – Emater/ASCAR-RS:

Membro Efetivo: EDUARDO DIEDRICH

3.4 – Conselho Tutelar:

Membro Efetivo: MARISA BIANCHETTI



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

As atribuições e competências do conselho Municipal da Saúde são as definidas em Lei Municipal, conforme mencionado acima, que deverão ser observadas no desenvolvimento das ações e atividades cometidas ao Colegiado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 08 de Junho de 2011.

**CLEO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração